CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juca Nascimento, n. º 240 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com
Itacarambi - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº.403/2025.

Autoriza Concessão de Geral Anual dos Vencimentos Básicos dos Servidores Públicos Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo do Município de Itacarambi e dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial o Art. 35, III, da Lei Orgânica do Município, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Ficam reajustados os vencimentos básicos dos Servidores Públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itacarambi, Minas Gerais, conforme Resolução n. º 369/2021, que fixa o índice do salário mínimo vigente como base de recomposição salarial, aplicando- se o percentual de 7,507% (sete inteiros e quinhentos e sete milésimos percentuais), de acordo ao índice aplicado ao salário mínimo em 2025 pelo Decreto n.º. 12342/2024.

Parágrafo Único. O valor dos vencimentos dos servidores serão os constantes no Anexo I e Anexo II desta resolução.

Art. 2º- *Ficam alterados os vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo, consoante o ANEXO I – Cargos Efetivos, e Anexo II- Cargos Comissionados, com os seguintes valores:*

I) Anexo I – Cargos Efetivos:

NIVEL	GRUPOS	CARGOS	VENCIMENTO (R$)	VAGAS
I	1	Auxiliar de Serviços Gerais	1.518,00	2
		Vigia	1.518,00	3
		Telefonista/Recepcionista	1.518,00	1
		Auxiliar em Comunicação	1.518,00	1
II	2	Assistente de Contabilidade	2.188,26	1
III	3	Motorista	1.840,56	1
IV	4	Auxiliar de Secretaria	5.260,13	1
V	5	Técnico Legislativo	7.184,41	1

II) Anexo II – Cargos em Comissão:

NIVEL	GRUPOS	CARGOS	VENCIMENTO (R$)	VAGAS
I	1	Assessor Especial de Comunicação	2.681,58	1
II	2	Assessor Contábil	4.080,66	1
III	3	Assessor Jurídico	4.080,66	1
IV	4	Assessor Parlamentar	4.080,66	1
		Assessor Administrativo	4.080,66	1

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 17 de fevereiro de 2025.

MESA DIRETORA:

VER. BRUNO TIAGO FARIAS FERNANDES
PRESIDENTE

VER.(A) REBECA NASCIMENTO SÁ
VICE-PRESIDENTE

VER. JOÃO PAULO CAMPOS DE SÁ
SECRETÁRIO